



Governo de
Rio do Sul

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 5/2025

Assunto: Implantação do Terminal Rodoviário

Solicitante: Secretaria de Articulação e Gestão do Governo

Em atenção ao Pedido de Informação nº 5/2025, recebido por esta Administração, que trata da solicitação referente à análise técnica e administrativa acerca da implantação do Terminal Rodoviário no Centro de Eventos Hermann Purnhagen (CEI Professora Belmarli da Silva), encaminhamos as informações solicitadas, esclarecendo os questionamentos formulados, com a documentação pertinente anexa, cumprindo assim o estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

O Departamento de Trânsito de Rio do Sul vem, respeitosamente, apresentar os esclarecimentos e informações solicitadas, detalhando cada item pontuado em sua requisição, conforme segue:

- 1. Existe contrato firmado com a empresa Matricial Engenharia ou qualquer outra empresa para a realização de estudo de viabilidade técnica referente à instalação do Terminal Rodoviário no Centro de Eventos Hermann Purnhagen?**
 - a) Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral do(s) contrato(s).**

R.: Existiu um contrato firmado com a empresa mencionada, porém, o objeto desse contrato não está relacionado à implantação do Terminal Rodoviário. Houve simulações nos raios de curva dos veículos (ônibus) que promovem o serviço de transporte intermunicipal, tanto na elaboração do estudo preliminar (Croquis), delimitando a necessidade de espaço mínimo para as manobras, bem como simulações in loco, com motorista pertencente ao quadro de funcionários da empresa de transporte e carga, com a presença dos técnicos da Secretaria de Infraestrutura e também de agentes



Governo de
Rio do Sul

da Secretaria de Gestão de Governo. Foi realizado o estudo do layout, também considerando o espaço mínimo para atendimento, bem como as divisões internas e mobiliários para comportar o fluxo de usuários nas áreas de espera.

Todo o material fornecido pela empresa Matricial Engenharia encontra-se disponível para consulta no **ANEXO Q1.RAR**, incluindo as etapas já concluídas e os respectivos projetos entregues

2. Houve pagamento por esse estudo?

a) Em caso afirmativo, informar o valor total pago, a fonte de recursos utilizada e anexar cópia das notas fiscais e comprovantes de pagamento.

R.: Em relação ao pagamento dos estudos para a implantação da nova rodoviária, informamos que não houve a efetivação de qualquer desembolso financeiro por parte do Município.

3. Encaminhar parecer técnico da Prefeitura ou da Secretaria de Gestão de Governo que fundamentou a rejeição do local estudado.

R.: Existe um parecer interno que indica a inviabilidade da implantação do terminal rodoviário no CEI Professora Belmarli da Silva ao lado do Pavilhão Hermann Purnhagen. No entanto, cabe esclarecer que esse parecer não está fundamentado no estudo formal entregue pela Matricial Engenharia, nem em qualquer outro estudo técnico específico apresentado até o momento. Segue como **ANEXO Q3.PDF**.

Ressaltamos, ainda, que a resposta foi devidamente complementada pelo conteúdo do **Memorando nº 5/2025**, elaborado pelas Diretorias do Departamento de Plano Diretor e do Departamento de Urbanismo."

4. Informar se houve outras empresas ou profissionais contratados para análises, consultorias, reformas, adequações ou serviços técnicos relacionados à possí-



Governo de
Rio do Sul

vel instalação do Terminal Rodoviário no local do CEI Belmarli da Silva ou no Centro de Eventos Hermann Purnhagen.

a) Em caso afirmativo, indicar os nomes das empresas/profissionais, descrever os serviços realizados, valores contratados e pagos, e anexar os respectivos contratos, notas fiscais e comprovantes de pagamento.

R.: Foram realizadas contratações para execução dos serviços para a reforma mencionada, através do Protocolo nº 237833. **ANEXO Q4.RAR**, contendo as ordens de compra dos materiais adquiridos e serviços prestados, bem como os respectivos valores pagos.

5. Informar se houve aquisição de materiais, equipamentos, mobiliário ou quaisquer bens com a finalidade de preparar o local citado para funcionamento como terminal rodoviário.

a) Em caso afirmativo, apresentar a lista de bens adquiridos, valores pagos e a respectiva documentação fiscal.

R.: Os materiais adquiridos encontram-se relacionados na Resposta 4. No entanto, não identificamos nenhum registro de aquisição de equipamentos, mobiliários ou quaisquer outros bens

6. Informar se há estudos, projetos ou negociações atualmente em andamento para a realocação do Terminal Rodoviário, especificando quais locais estão sendo avaliados e os respectivos custos envolvidos até o momento.

R.: Está sendo efetuada a elaboração Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para contratação de estudos, através da Secretaria de Articulação e Gestão do Governo



Governo de
Rio do Sul

- 7. O encaminhamento de cópias integrais das trocas de e-mails e comunicações internas oficiais (inclusive por sistema de protocolo interno) ocorridas entre os setores da Administração Municipal sobre esse assunto, especialmente:**
- a) Entre a Secretaria de Gestão de Governo, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Planejamento Urbano e a Procuradoria-Geral do Município;**
 - b) Comunicações com a empresa Matricial Engenharia Consultiva Ltda., ou qualquer outra envolvida diretamente no estudo de viabilidade ou tratativas sobre o local;**
 - c) Comunicações internas que tratem da decisão pela contratação do estudo de viabilidade, da análise do local, e da posterior rejeição da área para funcionamento do Terminal Rodoviário.**

R.: Em que pese a Administração prezar e zelar pela transparência, em respeito ao disposto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, e na Lei de Acesso à Informação, que assegura o direito de acesso a informações de interesse público. Importante ressaltar os limites impostos pela legislação, visto que o fornecimento de troca de e-mails entre Secretários Municipais e/ou Procurador, deve observar referidos limites legais, especialmente no que tange à proteção de dados pessoais e à eventual presença de informações sigilosas.

Nos termos do artigo 31 da Lei nº 12.527/2011, informações pessoais contidas em documentos ou comunicações oficiais devem ser protegidas, sendo seu acesso restrito por até 100 (cem) anos, salvo expressa autorização dos titulares dos dados ou determinação judicial. Além disso, a LGPD, em seu artigo 7º, estabelece que o tratamento de dados pessoais por entes públicos deve atender a finalidades específicas, legítimas e informadas ao titular, respeitando os princípios de necessidade e adequação.

Portanto não temos como atender tal pedido.



Governo de
Rio do Sul

8. Caso haja comunicações realizadas por outros meios (como memorandos, despachos físicos ou eletrônicos, ofícios internos ou notas técnicas), requer-se o encaminhamento de cópias desses documentos também.

R.: Segue em anexo, o documento **ANEXO Q8.RAR**, que reúne as últimas tratativas feitas acerca do assunto, entre a chefia da Divisão à época, e a empresa Matricial Engenharia, além de contato recente, no qual pode ser identificada a paralisação do estudo.

Informamos que o atual servidor José Floriano Rodrigues, bem como a ex-servidora Nicolle Pacheco Woiblet e Renata Onzi Campeal da empresa Matricial, autorizaram expressamente sua anexação a este processo.

Atenciosamente,

Rio do Sul, 24 de Junho de 2025.

JOSÉ FLORIANO RODRIGUES
Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana
Secretaria de infraestrutura